



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Juízo Titular I - 3ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 1005835-35.2021.8.26.0577/SP

EXEQUENTE: CONDOMINIO SOLAR DAS MONTANHAS

EXECUTADO: EVERALDO CESAR DOS SANTOS

EXECUTADO: LUCIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS

DESPACHO/DECISÃO

Vistos.

Tendo em vista o disposto no Artigo 880 do CPC, defere-se o pedido de alienação dos direitos aquisitivos penhorados no evento 66, TERMO179 por iniciativa da autora.

Para tanto, a alienação deverá dar-se-á no prazo de 90 dias, mediante divulgação no quadro de avisos do condomínio autor e da oferta em jornal de ampla circulação na região, pelo preço mínimo de 80% do valor da avaliação, a ser pago à vista mediante depósito em conta judicial à disposição deste Juízo, cabendo ao adquirente arcar com os tributos e demais débitos de natureza real incidentes sobre o imóvel.

Com a apresentação de eventual proposta de aquisição do bem e antes da lavratura do termo de alienação, deverá a parte credora promover a intimação da parte devedora, nos termos do Artigo 889 do CPC.

Int.

Documento eletrônico assinado por **LUÍS MAURICIO SODRÉ DE OLIVEIRA, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **610011335342v2** e do código CRC **fafb9ee7**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): LUÍS MAURICIO SODRÉ DE OLIVEIRA
Data e Hora: 11/06/2026, às 14:24:32

1005835-35.2021.8.26.0577

610011335342.V2

